



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0040/2018

O presente projeto de lei pretende definir data comemorativa para os trabalhadores que atuam em empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais e comerciais e em administradoras de shopping centers.

São esses trabalhadores que viabilizam as transações entre o proprietário do imóvel e o possível locatário ou comprador. É esse profissional que está lá para receber os clientes, e indicar a melhor maneira de operacionalizar o negócio em questão. Para isso é preciso que esse profissional esteja sempre atualizado das dinâmicas do mercado imobiliário, ter domínio sobre a região geográfica em que atua, possuir algum conhecimento jurídico em direitos de vizinhança, tributação de imóveis, direito imobiliário, etc.

Para aqueles que administram imóveis, a função principal é gerenciar, ajudar o proprietário a zelar pelo seu imóvel, além de elaboração de contratos, cobrança de aluguel, entre outros.

A presente propositura visa valorizar os bons profissionais que atuam nesse tão importante setor, que faz mover a nossa economia e proporcionam o crescimento da cidade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.